



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2012-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 01 de Dezembro de 2022

1

BOTUPREV

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Contrato nº 001/2020
Processo Administrativo nº 001/2020

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU - BOTUPREV
Contratada: CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Assessoria, Consultoria e Avaliação de Riscos de Mercado Financeiro para Instituto de Previdência Social de Botucatu.
Dotação Orçamentária: 3.3.90.35.01 – Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica
Valor: R\$6.610,20 (Seis mil seiscentos e dez reais e vinte centavos).
Data assinatura: 18/11/2022

Walner Clayton Rodrigues
Superintendente do Botuprev

PORTARIA Nº 096
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

WALNER CLAYTON RODRIGUES, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu - BOTUPREV, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** o servidor Maria Claudia Gonzalez Ignacio, RI nº5 para acompanhar e fiscalizar o Processo Administrativo nº 311/2022; dispensa nº 03/2022 do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu-BOTUPREV, nos termos do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e/ quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante do Botuprev anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando

o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e, m) as decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 28 de novembro de 2022.

Botucatu, 01 de dezembro de 2022.

Walner Clayton Rodrigues
Superintendente do BOTUPREV

PODER EXECUTIVO

INFRAESTRUTURA

DIVISÃO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

RESOLUÇÃO 002/2022

O Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

De acordo com o Decreto nº 4.765 de 14 de agosto de 1991, art. 4º, § 1, que disciplina o uso da bandeira dois durante o mês de dezembro, fica concedida a autorização para a utilização da BANDEIRA DOIS, no período de um a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e dois, no Município de Botucatu, aos taxistas devidamente cadastrados e regularmente em operação.

Botucatu 01 de dezembro de 2022.

Rodrigo Colauto Taborda
Secretário Municipal de Infraestrutura

EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão responsável deverá realizar a atribuição de classes nos termos da **PORTARIA nº 11.654 de 27 de outubro de 2022**. Ficam convocados todos os Professores de Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano) e EMEJA (1ª a 4ª série) da rede municipal de Ensino, para a atribuição de classes para o ano letivo de 2023, em conformidade com o seguinte cronograma e critérios:

1) Datas: 06 a 08/12/22: 1ª fase – atribuição para os professores em exercício nas unidades escolares desde o início do ano letivo de 2022.

Local: escola de exercício do professor em 2022.

Data e horário: a definir pela unidade escolar, respeitando o Decreto nº 12.736, de 27 de outubro de 2022

2) Dia 12/12/22: 2ª fase (Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano)).



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 2012-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 01 de Dezembro de 2022

2

18h: remanejamento de classes vagas ou em substituição para professores de Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano).

Local: nas unidades escolares.

Todos os professores estão inscritos automaticamente para esta fase, conforme Decreto nº 12.767, de 29 de novembro de 2022; o não comparecimento será considerado como desistência, não cabendo nenhum recurso posterior.

As permutas serão realizadas após a sessão de remanejamento.

3) Dia 13/12/22 – 2ª fase (Educação Infantil).

18h: remanejamento de classes vagas ou em substituição para professores da Educação Infantil.

Locais: nas unidades escolares.

Todos os professores estão inscritos automaticamente para esta fase, conforme Decreto nº 12.767, de 29 de novembro de 2022; o não comparecimento será considerado como desistência, não cabendo nenhum recurso posterior.

As permutas serão realizadas após a sessão de remanejamento.

Observação: Em caso de jogo da Seleção Brasileira, o processo de Remanejamento da Educação Infantil será realizado no dia 14/12/2022 respeitando o Decreto nº 12.736, de 27 de outubro de 2022.

Botucatu, 01 de dezembro de 2022.

Comissão de atribuição de classes 2023.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão responsável deverá realizar a atribuição de classes nos termos da **PORTARIA nº 11.654 de 27 de outubro de 2022**. Ficam convocados todos os Professores de Educação Especial da rede municipal de Ensino, para a atribuição de classes para o ano letivo de 2023, em conformidade com o seguinte cronograma e critérios:

Datas: 08/12/22: 1ª fase – atribuição para os professores em exercício nas unidades escolares desde o início do ano letivo de 2022.

Local: EMEE Prof.ª Nair Peres Sartori

Horário: 18 horas

As permutas serão realizadas após o término da 1ª fase.

Botucatu, 01 de dezembro de 2022.

Comissão de Atribuição de Classes 2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão responsável deverá realizar a atribuição de aulas nos termos da **PORTARIA nº 11.654 de 27 de outubro de 2022**. Todos os professores estão automaticamente inscritos para atribuição, sendo obrigatório o comparecimento, nos termos do artigo 3º do **DECRETO Nº 12.768, de 29 de novembro de 2022**, ficam convocados os Professores de Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano), Educação Física, Educação de Jovens e Adultos (5ª a 8ª série e da 1ª a 3ª série do Ensino Médio) da Rede Municipal de Ensino, para a atribuição de aulas para o ano letivo de 2023, em

conformidade com o seguinte cronograma e critérios:

Dias **07, 08, 12 e 19/12/2022**: Atribuição de Aulas.

Local: **EMEF DR. CARDOSO DE ALMEIDA**

07/12/2022

18h às 19h – para professores especialistas da Língua Inglesa, Língua Portuguesa e Arte.

19h às 20h30min – para professores especialistas em História, Geografia, Sociologia e Filosofia.

08/12/2022

18h às 19h – para professores especialistas em Ciências, Química e Biologia.

19h às 20h30min – para professores especialistas em Física e Matemática.

12/02/2022

17h – professores especialistas em Educação Física

19/02/2022

18h – Atribuição de Aulas Remanescentes

Botucatu, 01 de dezembro de 2022.

Comissão de Atribuição de Classes 2023

Inscritos para os componentes correlatos da disciplina de concurso dos professores titulares da Educação Básica Fundamental Anos Finais

Nome do professor	Componente curricular correlato			Situação da inscrição
ADRIANA AP. NOGUEIRA SANTOS E MELO	Biologia	Química		DEFERIDA
ANA LUCIA DE MELLO	Biologia	Física	Química	DEFERIDA
ANA PAULA LEITE LAZER	Exp. em C. Humanas e Ed. em Valores			DEFERIDA
ANDREA RODRIGUES DE SOUZA LEANDRO	Filosofia	Sociologia	Exp. em C. Humanas e Ed. em Valores	DEFERIDA
ELIANA MARIA NICOLINI GABRIEL	Química			DEFERIDA
FABIO HENRIQUE DE ARRUDA LIMA	Biologia	Física	Química	DEFERIDA
FABIO PIRES MACHADO	Biologia	Química		DEFERIDA
FLAVIA PRISCILA VENTURA	Sociologia	Exp. em C. Humanas e Ed. em Valores		DEFERIDA
FRANCISCO CARLOS DA F. COSTA	Física			DEFERIDA
GIOVANNA CONCURSUO SILVA GARCIA	Biologia			DEFERIDA
LUCIA GALVÃO DO AMARAL CAMPOS	Biologia	Exp. em C. Humanas e Ed. em Valores		INDEFERIDA
MARCIA REGINA SATO LELLI HAYASHI	Física			DEFERIDA
MARISA DE ARRUDA	Sociologia			DEFERIDA
MIKE CERIANI DE OLIVEIRA GOMES	Sociologia	Exp. em C. Humanas e Ed. em Valores		INDEFERIDA
PAULO CINTRA BUENO	Filosofia	Sociologia		DEFERIDA
PRISCILA ANDREA LEITE DE OLIVEIRA	Sociologia	Exp. em C. Humanas e Ed. em Valores		DEFERIDA
RAFAEL AMERICO DE OLIVEIRA	Física			DEFERIDA
RETA DE CASSIA STAFICO	Biologia	Física	Química	DEFERIDA
SILVANA PIRES DE CAMPOS	Biologia			DEFERIDA

Botucatu, 01 de dezembro de 2022

Comissão de Atribuição de Aulas Fundamental Anos Finais 2023

Regulamentação para inscrição das jornadas de trabalho.

Entre os dias sete e dez do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, será realizada a sessão de Constituição de Jornada para o ano letivo de 2023, dos professores do Ensino Fundamental Anos Finais e da Educação de Jovens e Adultos. Os critérios para a constituição de jornada foram seguidos de acordo com o **DECRETO Nº 12.768, de 29 de novembro de 2022**.

Inscrição para Constituição de Jornada para o ano letivo de 2023:

- 01/12/2022 à 05/12/2022 às 12h. : Inscrição através do [link](https://forms.gle/XM5HPSCN1Z8xeBFh7) - <https://forms.gle/XM5HPSCN1Z8xeBFh7>.

Botucatu, 01 de dezembro de 2022.

Comissão de Atribuição de Aulas do Ensino Fundamental Anos Finais 2023

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1541

gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu

(14) 3811-1524

fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro

(14) 3811-1468

assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro
(Pinacoteca Forum das Artes)

(14) 3811-1470

cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1493

desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1490

turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-3199

educacao@educatu.com.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1542

governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1412

planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana
(atrás do Posto da Polícia Ambiental)

(14) 3811-1502

obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1520

comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-1100

saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores

(14) 3882-0932

seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso
(Poupatempo Ambiental)

(14) 3811-1533

meioambiente@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e do BOTUPREV.